



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2015**

**EDITAL CCBS Nº 02/2016
(SELEÇÃO DE MONITORES)**

A Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande/UFCA, devidamente autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de **MONITORES** (Bolsistas e Voluntários) para o Programa Institucional de Monitoria 2015, observados as normas estabelecidas no EDITAL PRE 02/2016 e neste Edital.

O Programa de Monitoria da UFCA contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas (valor da bolsa = R\$ 300,00 – trezentos reais) e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Período de inscrição: 01 a 02 de fevereiro de 2016;
- 1.2. Local de inscrição: Coordenação de Pesquisa e Extensão do CCBS;
- 1.3. Horário: 08h00min às 11h00min; 13h00min às 16h00min;
- 1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 03 de fevereiro de 2016;
- 1.5. Seleção dos monitores: 04 a 12 de fevereiro de 2016;
- 1.6. Divulgação dos candidatos aprovados: até 15 de fevereiro de 2016;
- 1.7. Assinatura do contrato: 15 de fevereiro de 2016;
- 1.8. Vigência do contrato: período letivo 2015.2 (fev/mar/abr/mai).

2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2015

- 2.1.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFCG;
 - 2.1.2. Estar no exercício das atividades acadêmicas;
 - 2.1.3. Dispor de 12 horas semanais;
 - 2.1.4. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,0 (seis vírgula zero);
 - 2.1.5. Haver integralizado na UFCG a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente ou módulo(s) que contemple seu conteúdo;
 - 2.1.6. Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) na disciplina / módulo(s) referida(o)(s) no item 2.1.5, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
 - 2.1.7. Ter inscrição homologada pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, conforme disposto no art. 51, § 1º, alínea c, do Regimento Geral da UFCG;
 - 2.1.8. O aluno poderá participar do Programa de Monitoria por até 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1.
- 2.2. O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFCG no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:
- 2.2.1. Ficha de inscrição, conforme formulário apresentado no Anexo I;
 - 2.2.2. Comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2015.2 (RDM devidamente assinado pela Coordenação do Curso);
 - 2.2.3. Histórico acadêmico atualizado e assinado pela Coordenação do Curso.
- 2.3 Além da documentação citada no item 2.2, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, preencher o formulário virtual de cadastramento através do link: <https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dDhVbXJ6a3VhUI80aWsxLS16ck5xVHc6MQ>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2015

3. DAS DISCIPLINAS E NÚMEROS DE VAGAS

Disciplina	Curso	Professor Orientador	Monitores Solicitados	
			Bolsista	Voluntário
Ensino e Pesquisa em Saúde I	Enfermagem	Gisetti Corina Gomes Brandão	--	01
Microbiologia	Enfermagem e Medicina	Mabel Calina de França Paz	01	01
Neurologia	Medicina	Alexandre Magno da Nóbrega Marinho	01	01
Saúde da Mulher	Enfermagem	Roberta Lima Gonçalves	01	--
		TOTAL	03	03

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério do professor orientador da disciplina objeto da seleção a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato;

4.1.1 A seleção entre as disciplinas ocorrerá da seguinte forma:

Disciplina	Modalidade de avaliação	Data/Horário	Local
Ensino e Pesquisa em Saúde I	Prova Escrita	A definir	CCBS, sala a definir
Microbiologia	Prova Escrita; Entrevista	11/02/16, 09h:00min às 11h:00min (prova escrita), 14h:00min às 16h:00min (entrevista)	Sala da docente
Neurologia	Prova Escrita	08/02/16 às 14h:00min	CAESE sala 42
Saúde da Mulher	Prova Escrita	04/02/2016, 10h:00min às 12h:00min	CCBS, sala a definir



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2015

4.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada;

4.3 Caso opte por fazer a seleção em mais de uma disciplina, o candidato ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria do CCBS/UFCG deverá se inscrever em disciplinas que tenham seleção realizada aplicada em horários diferentes;

4.4 O conteúdo programático de cada disciplina que será utilizado para a seleção dos monitores está disponível no anexo II.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada disciplina, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{(6 \times N1 + 3 \times N2 + 1 \times C)}{10}$$

Sendo:

M - média ponderada;

N1 – nota obtida na prova escrita ou média aritmética simples obtida nas provas de seleção (para disciplinas que optarem por mais de uma modalidade de avaliação);

N2 - nota na disciplina/módulo ou média aritmética simples das disciplinas/módulos que contemplem o conteúdo programático da disciplina;

C - Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

5.2 Classificar-se-á o candidato que obtiver a maior média ponderada de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo o empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final nas disciplinas ou módulo(s) correspondente(s), seguido do maior CRA, maior nota



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2015**

na prova escrita e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A avaliação dos monitores será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital PRE Nº 02/2016, não sendo permitida, por nenhuma hipótese, revisão das provas de seleção.

As atribuições do professor orientador e do aluno monitor, as atividades vedadas ao aluno monitor, as condições de exclusão, do contrato e da emissão dos certificados constam no Edital PRE Nº 02/2016.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2016.

Prof. Patrício Marques de Souza
Diretor do CCBS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2015

ANEXO I

EDITAL PRE Nº 02/2016
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO¹

Nome do(a) requerente

aluno(a) do Curso de _____,

Matrícula _____,

E-mail _____

Fone _____,

vem requerer inscrição na seleção do Programa Institucional de Monitoria 2015.2 para a disciplina _____,

vinculada à Unidade Acadêmica de _____,

do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Declaro aceitar as condições estabelecidas neste Edital de Inscrição, no Edital PRE Nº 02/2016, na Portaria PRE Nº 02/2014 e na Resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) requerente

¹ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO

- Histórico Acadêmico atualizado.

- RDM atualizado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2015**

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Ensino e Pesquisa em Saúde I

1. Normas técnicas para apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos: NBR 6023 e NBR 10520
2. Normas técnicas para apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos: NBR 14724
3. Ser ético na pesquisa em Enfermagem: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Resolução CNS n. 466/2012
4. Enfermagem: ciência, arte e profissão
5. A pesquisa em Enfermagem: contribuição para construção da identidade profissional

Microbiologia

1. Bactérias gram-positivas (manifestações clínicas, isolamento e identificação laboratorial)
2. Fungos leveduriformes e filamentosos- isolamento e manutenção da cultura
3. Bactérias Gram-negativas (Enterobactérias de importância clínica)

Neurologia

1. Semiologia e semiotécnica Neurológica Escalas de avaliação em Neurologia (NIHSS, Hunt-Hess, Fisher, ICH score, ASPECTS, Epworth, MiniMental, Bateria Frontal, Escala de sintomas neuropáticos, Qualidade de Vida em Epilepsia, UPDRS, Escala de Pittsburg, Escala de Barthel, CHAD-VASC)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2015**

2. Doenças Cerebrovasculares
3. Epilepsias
4. Polineuropatias
5. Cefaleias
6. Distúrbios do sono
7. Síndromes Parkinsonianas

Saúde da Mulher

1. Política de atenção integral à saúde da mulher
2. Relações de gênero e sua interface com as questões relativas à saúde da mulher
3. Abordagem Sindrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis
4. Planejamento reprodutivo no contexto da atenção básica em saúde
5. Processo de enfermagem na atenção à saúde da mulher
6. Atenção à mulher no período pré-concepcional e gestacional
7. Atenção à mulher no ciclo gravídico e puerperal
8. Atenção à mulher no parto eutócico